

ACÓRDÃO Nº 7498/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.151/2008-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto I: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados: Wagner de Barros Campos (CPF n.º 065.525.877-91) e José Carlos Cativo Gedeão (CPF n.º 023.723.202-20).
4. Entidade: Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
5. Relatores:
 - 5.1 Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
 - 5.2 Relator da deliberação recorrida: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogado constituído nos autos: Lincoln Magalhães da Rocha (OAB/DF n.º 24.089), Joel de Menezes Neibuhr (OAB/SC n.º 12.639), Paulo Varandas Junior (OAB/DF n.º 15.518), Andre Puppim Macedo (OAB/DF n.º 12.004) e Karina Bronzon de Castilho (OAB/DF n.º 20.971).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase processual, de Recursos de Reconsideração em face do Acórdão n.º 2.568/2011-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1 conhecer dos recursos de reconsideração interpostos pelos Srs. Wagner de Barros Campos e José Carlos Cativo Gedeão, com fundamento no art. 285 do Regimento Interno, para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2 dar ciência da presente deliberação aos interessados.
10. Ata nº 44/2013 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/12/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7498-44/13-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral